



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 82/2013 - COPER

Brasília - DF, 14 de junho de 2013.

À Senhora Secretária da CFT

Assunto: **desapensação e devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 7821/13, do Sr. Luiz Pitiman, solicito a Vossa Senhoria desapensar o Projeto de Lei Complementar nº 60/99, que ficará na Comissão de Finanças e Tributação com os apensados, afixando etiqueta ora encaminhada à capa do mesmo, e devolver à Coordenação o de nº 201/12 com o de nº 450/09, apensado, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-7821/2013

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
12/06/2013

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 7.821/2013. Revejo o despacho apostado ao Projeto de Lei Complementar n. 450/2009, para desapensá-lo do Projeto de Lei Complementar n. 60/1999 e, ato contínuo, apensá-lo ao Projeto de Lei Complementar n. 201/2012, nos termos do art. 142 do RICD. Ainda, determino a desapensação do Projeto de Lei Complementar n. 60/1999 e de todos os seus apensados do Projeto de Lei Complementar n. 201/2012. Por conseguinte, distribua-se o Projeto de Lei Complementar n. 60/1999 às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação (mérito e art. 54) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54). [AUTALIZAÇÃO DE DESPACHO NO PLP N. 60/1999: Às CTASP, CSSF, CFT (mérito e art. 54, RICD) e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Prioridade].